



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA TOMBINI



Palmitos, SC

49 3647-9500
Avenida Brasil, 351
Centro

Jundiaí, SP

11 4525-2575
11 2923-0200
Rua Antônio Ovidio
Rodrigues, 693
Parque Industrial III

Campo Grande, MS

67 3388-4140
Avenida Mury
Marques, 1380
Alves Pereira

Cuiabá, MT

65 3666-0125
Av. Fernando Corrêa
da Costa, nº 5100
Bairro Área de
Expansão Urbana Sul

www.grupotombini.com.br

março/2015

Prezado(a) colaborador(a),

Apresentaremos a seguir as diretrizes e princípios que devem ser adotados por todos os colaboradores que integram a nossa empresa. Estamos tratando de temas do cotidiano e os princípios morais e éticos que devem pautar nossas relações com clientes, fornecedores e demais públicos de nosso interesse.

Esta é a segunda revisão do código lançado em 2011 e inclui orientações que reafirmam o nosso compromisso com o respeito mútuo e a transparência nas relações que estabelecemos. É dever de todos conhecer, respeitar, vivenciar e zelar pelo cumprimento deste código.

Em caso de dúvidas para interpretá-lo ou como agir, consulte o Departamento de Relações Públicas e/ou Humanas da Tombini.

Todos devem colaborar para que predomine o espírito de equipe, a lealdade, a confiança, a conduta compatível com os valores da empresa e a busca por resultados. Estou certo do êxito deste compromisso que assumimos juntos.

Boa leitura.



Valdir Tombini
Presidente



Clecio Tombini
Sócio Diretor



Marivalda Tombini Gomes
Sócia Diretora

MISSÃO

Oferecer aos **nossos clientes**, por meio de uma **logística** integrada e **eficaz**, o transporte de produtos secos e refrigerados, mantendo a **qualidade** com que foram produzidos e participando ativamente do **desenvolvimento econômico do País**.

VISÃO

A **Tombini** será **referência** no mercado de transportes, diferenciando-se pela **qualidade de sua frota** e das relações que estabelece com seus clientes e seus colaboradores, assegurando **resultados** que permitam a **expansão** dos seus negócios e o **aprimoramento das suas atividades**.

VALORES

Somos uma empresa **ética e confiável**, valorizamos nosso **potencial humano** e a sua integridade, nossa gestão é **empreendedora** e **participativa** e realizamos nossos negócios com **efetividade e comprometimento**.



Política de Saúde, Segurança, Qualidade & Meio Ambiente

A Tombini tem como objetivo atender as expectativas de seus clientes internos e externos com eficácia, eficiência, comprometimento, segurança e ética, buscando a sustentabilidade de seus negócios e reduzindo os impactos da sua atividade ao meio ambiente.

Por isso, compromete-se em:

- garantir a segurança e conservação dos seus veículos, buscando reduzir índices de acidentes de trânsito;
- monitorar seus veículos 24h oferecendo a segurança necessária para uma viagem segura e o atendimento aos prazos estabelecidos;
- respeitar o meio ambiente, conservando-o e reduzindo significativamente os possíveis impactos causados pela atividade;
- atender os requisitos legais aplicáveis ao negócio;
- estimular o envolvimento e participação dos seus colaboradores no processo de melhoria contínua;
- promover um bom relacionamento com seus públicos, embasados em seus valores já conhecidos internamente.



PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

Adotamos práticas sustentáveis e que contribuem para a redução do impacto ambiental de nossas operações e temos iniciativas voltadas à conservação da água, redução do consumo de recursos naturais, energia, descarte de resíduos e redução das emissões atmosféricas.

Todas as nossas ações estão em conformidade com a legislação ambiental vigente, nas esferas federais, estaduais e municipais, e com as normas e acordos internacionais aplicáveis à nossa realidade.



RELACIONAMENTO COM DEMAIS COLABORADORES

A Tombini adota como critério fundamental para admissão, avaliação e promoção, o atendimento aos requisitos básicos de cada função, não se estabelecendo discriminações em decorrência de nacionalidade, classe, credo religioso, convicção filosófica, partido político, sexo, idade, etnia, estado civil, situação familiar, preferência sexual, associação com entidades de classe, ou em relação aos portadores de necessidades especiais.

Estimula o compartilhamento de idéias, trabalho e valores e acredita que a diversidade de idéias de seus colaboradores é um elemento que a fortalece. A empresa oferece, ainda, oportunidades internas para o crescimento e desenvolvimento pessoal e profissional de todos.

A empresa respeita a privacidade de seus colaboradores reservando-se, porém, o direito de monitorar informações geradas em sua base de comunicações, com o objetivo de inibir práticas ilícitas tais como, pornografia, pedofilia, terrorismo, contrabando, concorrência desleal, quebra de sigilo e confidencialidade, divulgação de informações, entre outros.

A Tombini valoriza a relação de respeito e confiança entre os seus colaboradores, independentemente do nível ou posição hierárquica. Desta forma, não aceita qualquer conduta – física, verbal ou não verbal - que venha afetar a dignidade das pessoas no trabalho, em especial, quaisquer condutas que criem intimidação, hostilidade, humilhação ou assédio moral, principalmente sexual.

Reconhecendo as dificuldades do transporte rodoviário, a Tombini compromete-se a promover a manutenção corretiva e preventiva de seus veículos, para uma maior segurança no desempenho de suas atividades. Destaca-se como prioridade, a saúde de seus motoristas, respeitando as suas limitações físicas para as viagens a serviço da companhia.

A Tombini compartilha as responsabilidades, cabendo, a cada um, o engajamento necessário ao melhor desempenho de suas funções e ao sucesso dos negócios.



SALARIOS

Os salários e benefícios da Tombini estão de acordo com os padrões estabelecidos pelo país ou pela categoria, sempre em consonância com os acordos coletivos e a legislação vigente.

Todas as condições de pagamento são esclarecidas antes do início do trabalho. As horas extras são voluntárias e empregadas de forma responsável.



RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

Nas relações da empresa com seus clientes deve prevalecer a ética, por meio de uma comunicação clara, honesta e

transparente. Há, ainda, um compromisso de todo colaborador melhorar continuamente a sua forma de trabalho ou de atendimento ao cliente.

As negociações devem atender aos requisitos de segurança, qualidade e rentabilidade e cabe à Tombini oferecer eficácia e confiança aos seus clientes, rastreamento do veículo e da carga e o atendimento aos prazos pré-estabelecidos.

A empresa incentiva o respeito integral a todas as normas e leis que regem o Brasil e o setor de transporte, embasados em relações de respeito e solicitude.



RELACIONAMENTO COM SEUS FORNECEDORES

As relações com os fornecedores devem ser duradouras, sem prejuízo de respeito aos princípios da livre iniciativa e à lealdade na concorrência.

A Tombini contrata fornecedores e estabelece relações de negócios com parceiros que operem nos padrões éticos similares aos seus. Exige de seus fornecedores os princípios de responsabilidade social no que se refere à erradicação do trabalho ou exploração sexual infantil, ao cumprimento da legislação social vigente e aos impactos ao meio ambiente.



RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

A Tombini repudia qualquer forma de exploração das pessoas pelo trabalho, seja ele compulsório, forçado ou escravo e, em especial, o infantil.

Assume o firme compromisso de praticar, incentivar e valorizar a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável das comunidades onde atua.

A empresa repudia a utilização de crianças e adolescentes com fins comerciais e de lucro, ou daqueles que se aproveitam da relação de confiança estabelecidas com as crianças para obter favores sexuais.

Desta forma, a Tombini encoraja seus colaboradores nas ações de enfrentamento deste grave problema social e restringe aqueles que participam, utilizam ou facilitam a exploração de menores.



CONTRABANDO, DROGAS, ÁLCOOL E PORTE DE ARMAS

A utilização dos veículos da empresa deve ser apenas para o transporte de cargas, sabendo que é terminantemente proibido receber, transportar, por menor valor que seja, qualquer espécie de mercadoria considerada descaminho ou contrabando, a saber, drogas lícitas e ilícitas, entorpecentes, bebidas alcoólicas, entre outras.

A empresa repudia o consumo de bebidas alcoólicas durante as viagens ou à serviço da empresa. A menos que proibido por lei ou qualquer outra razão válida, todos os colaboradores estarão sujeitos a testes caso aparentem estar sob influência de drogas ou de álcool no trabalho ou quando a Tombini tiver razões para acreditar que um colaborador violou essa política.

É proibido o uso ou porte de armas, de qualquer tipo, em nossas dependências ou de nossos clientes, em qualquer situação.

DEVERES DO COLABORADOR TOMBINI

A Tombini preza pela condução dos seus negócios de forma justa e honesta, pautadas pela observância às leis brasileiras e aos princípios da ética e não admite práticas que coloquem em dúvida a idoneidade da empresa e dos seus colaboradores.



RESPEITO ÀS POLÍTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS

Ter disciplina e respeito às regras é determinante para a promoção de uma imagem positiva da Tombini e é dever o colaborador estar engajado neste compromisso.



PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL

Valorizamos a diversidade e repudiamos toda e qualquer forma de preconceito, discriminação e assédio. Assumimos o compromisso de apurar e combater quaisquer condutas abusivas, inoportunas ou ofensivas. Se ocorrerem, denuncie ao Comitê de Ética Tombini para apuração.

Não toleramos condutas abusivas, inoportunas ou ofensivas. Se ocorrerem, denuncie ao nosso Comitê para apuração.



CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Aqueles que exercem atividades a que têm acesso a informações confidenciais da empresa, devem comprometer-se a mantê-las em sigilo, inclusive após 4 anos do seu desligamento da empresa.



COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE CLIENTES

É expressamente proibida a comercialização de produtos, adquiridos na instalação dos clientes, durante o transporte ou nos armazéns da empresa, por qualquer motivo. A Tombini pauta-se nas leis do Código Penal Brasileiro e considera crime o roubo ou furto de mercadorias.

A Tombini não autoriza seus colaboradores a adquirirem ou receberem qualquer produto dentro das instalações de seus clientes que, por sua natureza ou pela desproporção entre o valor e o preço, ou pela condição de quem o oferece, deve-se presumir que tenha sido obtido por meio criminoso.



POSTURA PERANTE A MÍDIA

Nos casos em que um posicionamento à imprensa ou alguma divulgação de informação se fizer necessária, somente deverá ser realizado pelos seus administradores responsáveis ou pelo Departamento de Relações Públicas.

Nossos colaboradores não podem falar em nome da empresa diretamente com jornalistas, profissionais da área de comunicação ou governo, sem prévia autorização ou acompanhamento.



FRAUDE, SUBORNO E CORRUPÇÃO

Nas negociações com clientes, fornecedores, concorrentes, colaboradores e outros, não se deve exigir, insinuar, aceitar ou oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação, gratificação, para si ou para qualquer outra pessoa, como contrapartida a suas atividades profissionais, podendo aceitar ou oferecer brindes apenas promocionais e não-exclusivos, sem valor comercial, nos seus relacionamentos com público externo.



PRESERVAÇÃO E USO ADEQUADO DOS BENS E RECURSOS

Todo colaborador deve se responsabilizar pela guarda dos ativos de propriedade da empresa colocados à sua disposição, bem como pelo adequado uso dos mesmos.

A utilização dos recursos em benefício próprio não será admitida. Vale ressaltar que toda movimentação deverá obedecer às normas operacionais da empresa e os limites de autoridade estabelecidos.



USO DOS MEIOS ELETRÔNICOS

O acesso à Internet e ao telefone, bem como o uso de e-mails, softwares, hardwares, equipamentos e outros bens da Tombini devem ser direcionados ao exercício de atividade profissional.

De acordo com o Código Civil, a Tombini é responsável pelos atos de seus colaboradores e prestadores e deve, a seu critério, usar e monitorar qualquer informação transmitida ou residente nesses meios. Essa regra abrange a informação escrita ou armazenada em sistema eletrônico e qualquer outro meio associado (como pen drive, disco externo, armazenamento virtual, CD/DVD, entre outros).

Desta forma, o e-mail e qualquer equipamento ou sistema pessoal, usado em equipamentos ou na rede da Tombini, poderá ser monitorado. Usuários em geral não devem ter a expectativa de privacidade na utilização desses sistemas e recursos corporativos.

Os meios eletrônicos da Tombini não podem ser usados para jogos, mensagens de corrente, troca ou armazenamento de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista, difamatório ou que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade, que seja contrário às políticas da Tombini ou ao

Código Civil. Se identificar algum uso indevido de nossos meios eletrônicos, denuncie.



UNIFORMES

A utilização do uniforme e crachás de identificação é restrita ao período em que o colaborador estiver à serviço da empresa, não podendo, assim, utilizá-lo para freqüentar locais como bares, clubes, festas ou participar de atividades que envolvam o consumo de bebidas alcoólicas.



CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesse ocorre quando existe a possibilidade de confronto direto ou indireto entre os interesses pessoais dos colaboradores e da Tombini, que possam comprometer ou influenciar de maneira indevida o desempenho de suas atribuições ou responsabilidades.

Nenhum administrador ou colaborador terá participação, de qualquer espécie, direta ou indiretamente, em empresa concorrente, bem como em empresas fornecedoras ou em clientes de porte significativo.

Os administradores e colaboradores não devem permitir que as responsabilidades profissionais estranhas à Tombini prejudiquem o exercício das suas funções.

Diante de qualquer conflito, o colaborador deverá comunicar os superiores para que tome a decisão cabível, sempre zelando pelo patrimônio da empresa, de seus clientes e demais partes relacionadas.



POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO

Um colaborador da Tombini não será demitido, rebaixado, suspenso, ameaçado, assediado ou discriminado, por levantar uma preocupação relacionada ao Código de Conduta de forma honesta ou mesmo por participar de forma verdadeira de uma investigação da empresa.

Se acreditar que está sofrendo retaliação por parte de alguém, informe sobre isso como faria com uma violação do Código. Todas as preocupações com o Código e as informações de retaliação serão integralmente investigadas.



COMITÊ DE ÉTICA TOMBINI E CANAIS DE DIÁLOGO

Considerando que dificilmente um Código de Conduta Ética abrange todas as situações encontradas na prática, acreditamos no senso de julgamento de cada um, incentivando-os a consultar, em caso de dúvidas, outros colaboradores e o Departamento de Relações Públicas e Humanas.

Situações conflitantes ou que não estejam contidas no Código de Conduta Ética Tombini podem surgir de forma inesperada em nosso cotidiano e, para tanto, faremos o devido julgamento.

O teor das denúncias deve ser sempre o mais completo possível, a fim de possibilitar o início de um eventual processo de investigação. Quando a situação requerer e caso seja do seu interesse de denunciante, é garantido o direito de relato anônimo, sempre demonstrando cuidado na apresentação dos fatos e juntando, se possível, documentos que comprovem a sua afirmação.

Para denúncias, entre em contato com o Departamento de Relações Públicas e/ou Humanas. Para denúncias, utilize o email etica@grupotombini.com.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO CÓDIGO DE ÉTICA TOMBINI

Eu, _____ integrante do Grupo Tombini, declaro:

a) ter recebido, neste ato, cópia do “Código de Conduta Ética do Grupo Tombini”;

b) ter conhecimento do inteiro teor do referido Código e estar de pleno acordo com o seu conteúdo, que li e entendi, comprometendo-me a cumpri-lo fielmente durante toda a vigência de meu contrato e, após, no que for cabível; e

c) ter conhecimento que as infrações a este Código, às políticas e normas da Organização serão analisadas, estando sujeitas às ações disciplinares aplicáveis, independentemente do nível hierárquico, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do colaborador